



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12391, de 21 de AGOSTO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 1.060.000,00** (um milhão e sessenta mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
*Coordenador Técnico - SEPLAN*

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças*  
*SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO - DEOSP			
1421.041220000.0198	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200 4490.9200	0100 0100	80.000,00 20.000,00
1421.041221253.1390	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	3390.3900 4490.5100	0100 0100	200.000,00 521.000,00
1421.043311015.2938	AUXILIOS TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES	3390.4900	0100	109.000,00
1421.041221015.2939	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	0100	130.000,00

TOTAL 1.060.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO - DEOSP			
1421.041221015.2937	REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	0100 0100	1.030.000,00 30.000,00 1.060.000,00

TOTAL 1.060.000,00